



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 10 de outubro de 2018, convocada para as 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira da UFSC.

1 Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (CGRAD/UFSC),
3 convocada por meio do Ofício Circular nº 14/2018/CGRAD, para apreciação e deliberação da
4 matéria nos termos da convocação anteriormente preparada e enviada a todos via correio
5 eletrônico. Compareceram à sessão, conforme atesta a lista de frequência subscrita em
6 apartado: Carmen Maria Oliveira Müller, Ana Verônica Paz y Mino Pazmino, Giovâni Firpo
7 Del Duca, Danilo Piccoli Neto, Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes, Marina dos Santos,
8 Melissa Weber Mendonça, Humberto Pereira Vecchio, Simone Van de Sande Lee, Maria
9 Cristina Marcon, Daniel de Santana Vasconcelos, Dilceane Carraro, Luciana Rohde, Carlos
10 Enrique Niño Bohórquez, Rafael Luiz Cancian, Marina Bouzon, Johnny De Nardi Martins,
11 Silmar José Spinardi Franchi, Andrea Holz Pfitzenreuter, Valéria Bennack, Patrícia Jantsch
12 Fiuzza, Rodrigo Luiz Coelho, Eduardo Pereira Lombello, Natália Mendonça Jurkowsch,
13 Leonardo Regis e Luís Fernando Gutierrez da Silva, sob a presidência do professor Alexandre
14 Marino Costa, pró-reitor de graduação. Justificou-se a ausência dos conselheiros Daniel
15 Ricardo Castelan, Patrícia Laura Torriglia, Cristian Koliver e Débora Campos. Verificado o
16 quórum regular, o presidente agradeceu as presenças e declarou aberta a sessão. Ato contínuo,
17 o senhor presidente colocou em apreciação a ordem do dia e deu início à análise dos assuntos
18 pautados, cujos resultados foram registrados a seguir. **Item 1. Apreciação e aprovação da**
19 **ata da sessão realizada em 12 de setembro de 2018.** Foi dispensada a leitura da ata,
20 considerando que todos haviam tido conhecimento do seu conteúdo, haja vista que o referido
21 documento fora encaminhado por meio de correio eletrônico com antecedência. Submetida à
22 discussão e à votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **Item 2. Processo nº**
23 **23080.067029/2018-61 – Objeto: Apreciação da proposta de Calendário Acadêmico para**
24 **o ano letivo de 2019,** sob relatoria da conselheira Andrea Holz Pfitzenreuter. Registre-se a
25 participação do diretor do Departamento de Administração Escolar (DAE), César Trindade
26 Neves. Com a palavra, a relatora fez a exposição de seu parecer, no qual sugeriu “*a discussão*
27 *e encaminhamento ao CUn da proposta de Calendário Acadêmico UFSC 2019 com as*
28 *seguintes considerações: a) Alterar as datas de lançamento das notas de 2019.3 ao curso*
29 *código 233 – trimestral, pelos departamentos de ensino para 26 e 27 de dezembro; b) Incluir*
30 *uma observação que as datas específicas ao Curso de Licenciatura em Educação no Campo*
31 *são definidas em resolução da PROGRAD devido às especificidades deste curso; c) Incluir as*
32 *datas da Semana Acadêmica de Engenharia de Sanitária e Ambiental, a ser realizada entre*
33 *os dias 13 a 17 de maio de 2019; d) Indicar que o período de ajustes excepcionais para*
34 *estudantes serão em três dias (11 a 13.03 e 05 a 07.08) para encaminhamento das*
35 *solicitações e dois dias para análises da coordenação e processamento (14 a 15.03 e 08 a*
36 *09.08); e) Incluir as datas para planejamento de calendário acadêmico UFSC 2020; f)*
37 *Alterar a indicação dos Campi à apresentação da documentação comprobatória de rendas*
38 *[...] para uma única linha descrevendo inicialmente somente Campi, tal qual foi realizado*

39 *para a auto declaração de pertencimento [...]”.*A Câmara de Graduação, após discussão,
40 acompanhou o voto da relatora e aprovou por unanimidade os termos do Parecer nº
41 164/2018/CGRAD, apresentado em sessão. Prosseguindo, passou-se à apreciação do
42 **Item 3. Processo nº 23080.065793/2018-01 – Objeto: Homologação da aprovação *ad***
43 ***referendum* do Parecer nº 162/2018/CGRAD, referente à solicitação de abertura de**
44 **vagas extras para transferências e retornos para o curso de Engenharia de Controle e**
45 **Automação**, sob relatoria do conselheiro André Vanderlinde da Silva. Em face da ausência
46 justificada do conselheiro relator, a leitura do parecer foi efetuada pelo conselheiro Johnny De
47 Nardi Martins. Na sequência, após as ponderações cabíveis, deliberou-se por unanimidade
48 pela homologação da aprovação *ad referendum* do Parecer nº 162/2018/CGRAD. **Item 4.**
49 **Processo nº 23080.067642/2018-89 – Objeto: Homologação da aprovação *ad referendum***
50 **do Parecer nº 163/2018/CGRAD, referente à solicitação de abertura de vagas extras**
51 **para transferências e retornos para o curso de Engenharia de Produção**, sob relatoria do
52 conselheiro Johnny De Nardi Martins. Com a palavra, o relator efetuou a leitura do seu
53 parecer. Finalizada a exposição do relato, a Câmara de Graduação que, sentindo-se
54 esclarecida, votou por unanimidade pela homologação da aprovação *ad referendum* dos
55 termos do Parecer nº 163/2018/CGRAD. **5. Apreciação dos processos referentes às**
56 **solicitações de aprovação de projetos pedagógicos de cursos de graduação: 5.1. Processo**
57 **nº 23080.066499/2017-27 – Objeto: Apreciação do projeto pedagógico do curso de**
58 **graduação em Ciências Econômicas**, sob relatoria da conselheira Patrícia Laura Torriglia e
59 relatoria de vista do conselheiro Leonardo Régis. Registraram-se as presenças dos
60 participantes Guilherme Valle Moura, requerente, Gabriel Soares Pinheiro Melo, Alexandre
61 Duarte Iusim, Antônio Ricardo Colem de Oliveira Rêgo, Artur Andrade, Victor Gabriel
62 Ribeiro e Maurício Simiano Nunes. Passada a palavra ao relator de vista, conselheiro
63 Leonardo Régis, este efetuou a leitura de seu parecer, informando, a partir de críticos
64 fundamentos expostos, que o parecer, alinhado à representação discente e à entidade
65 representativa dos estudantes de economia, é contrário à aprovação do Projeto Pedagógico de
66 Curso de Ciências Econômicas apresentado no presente processo. Concluiu ainda que este
67 processo, por conter vícios processuais e inconsistências acadêmicas, deveria retornar à sua
68 instância imediata, o curso de Ciências Econômicas da UFSC, para ser discutido através de
69 amplo debate, com participação discente efetiva e participação mais abrangente de docentes.
70 Na sequência, foi concedida a palavra ao convidado requerente, Guilherme Valle Moura, que
71 esclareceu sobre a contextualização da reforma do currículo de Economia, a partir de sua
72 posse como coordenador do Curso em maio de 2016. Segundo o requerente, houve
73 participação discente durante o processo, através de uma consulta aberta à comunidade
74 acadêmica em junho de 2016, uma pesquisa realizada pelo Centro Acadêmico que foi
75 encaminhada ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), fóruns de discussão e reuniões
76 periódicas com participação de um discente do curso, com direito a voz e sem direito a voto.
77 O convidado ainda argumentou que a proposta de reforma curricular atende as Diretrizes
78 Curriculares Nacionais. Em seguida, o conselheiro Daniel de Santana Vasconcelos, atual
79 coordenador do curso de Economia, explanou que a atual proposta de reforma curricular
80 correspondia a necessidades de melhoramento no curso e aos anseios dos estudantes, e que
81 estes haviam se manifestado através de pesquisa realizada pelo Centro Acadêmico nos anos
82 de discussão e construção da proposta, e participações ativas dos estudantes com direito a voz
83 em quatro fóruns, que resultaram em oito reuniões envolvendo Coordenação de Curso e
84 estudantes. Segundo este conselheiro, a nova proposta possibilitaria maior autonomia aos
85 estudantes na medida em que proporcionaria a escolha dos tipos de disciplinas que poderiam
86 cursar a partir do sexto período de acordo com suas vocações, sem perdas na qualidade da
87 formação geral. O conselheiro ainda fez considerações sobre os questionamentos levantados
88 pela representação estudantil. Na sequência, em face da justificativa de ausência da

89 conselheira relatora, o conselheiro suplente Danilo Piccoli Neto efetuou um resumo do
90 parecer da relatora, o qual esclareceu que o processo cumpria, do ponto de vista legal, com o
91 estabelecido na Legislação vigente, tendo sido aprovado no NDE e Colegiados em todas as
92 instâncias obrigatórias durante sua tramitação, contando também com indicação do
93 Departamento de Ensino, que explicitava o atendimento às legislações internas e externas por
94 este processo. Após os esclarecimentos necessários, o Parecer de vista e o Parecer da relatora
95 foram submetidos à votação, sendo aprovado por maioria do plenário o Parecer nº
96 165/2018/CGRAD, favorável à Reforma Curricular do Curso de Ciências Econômicas do
97 Centro Socioeconômico da UFSC. **5.2. Processo nº 23080.043170/2018-79 – Objeto:**
98 **Retorno de diligência: apreciação do projeto pedagógico do curso de graduação em**
99 **Ciências Contábeis**, sob relatoria da conselheira Marina dos Santos. No parecer exarado pela
100 relatora consta que “*o Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis está*
101 *devidamente instruído, cumpre a legislação vigente e foi aprovado, por unanimidade, em*
102 *todas as instâncias às quais cabia deliberação e manifestação a seu respeito. Houve, por*
103 *parte da Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis, complementação da documentação*
104 *solicitada por esta relatoria e revisão e inclusão da bibliografia básica e complementar das*
105 *disciplinas que compõem a nova proposta curricular.”* Diante do exposto, a relatora
106 apresentou voto favorável à aprovação da proposta de Projeto Político Pedagógico do Curso
107 de Ciências Contábeis, diurno e noturno para implementação a partir do semestre 2019/1.
108 Após discussões e esclarecimentos, o presidente encaminhou o Parecer nº 167/2018/CGRAD
109 para votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a conselheira Carmen
110 Maria Oliveira Müller expôs à Câmara um questionamento quanto à necessidade de se contar
111 nos processos de projetos pedagógicos de curso as anuências dos departamentos ou somente
112 dos chefes dos departamentos. A convite do presidente, a professora Teresa Cristina Rozone
113 de Souza explicou aos conselheiros que a anuência do chefe do departamento era suficiente, o
114 que foi aprovado por unanimidade pela Câmara, após esclarecimentos sobre o assunto. A
115 seguir, passou-se à apreciação do subitem **5.3. Processo nº 23080.015837/2018-43 – Objeto:**
116 **Apreciação do novo projeto pedagógico do curso de graduação em bacharelado –**
117 **Química do Centro de Blumenau**, sob relatoria da conselheira Ana Verónica Paz y Mino
118 Pazmino. A relatora necessitou se ausentar no momento da apreciação deste item, solicitando
119 a leitura do seu parecer pelo presidente da Câmara de Graduação. O presidente efetuou a
120 leitura do Parecer nº 168/2018/CGRAD, favorável à criação do curso de Bacharelado em
121 Química do Centro de Blumenau e à implementação do Projeto Pedagógico, considerando que
122 o projeto pedagógico proposto fora discutido no NDE e no Colegiado do Curso de
123 Licenciatura em Química do Centro de Blumenau, fora aprovado no Colegiado do Curso, no
124 Conselho de Unidade, que tinha a anuência de sua aprovação pela Direção do Departamento
125 de Ensino, e atendia as legislações educacionais internas e externas à UFSC. Após as
126 ponderações cabíveis acerca da matéria, o plenário decidiu, por unanimidade, acompanhar o
127 parecer da relatora. Dado o adiantado da hora, foram adiados os processos a seguir: **5.4**
128 **Processo nº 23080.80055/2017-02 – Objeto: Apreciação do novo projeto pedagógico do**
129 **curso de graduação em bacharelado – Letras Italiano**, sob relatoria da conselheira Thainá
130 Castro Costa Figueiredo Lopes. **5.5. Processo nº 23080.079681/2017-48 – Objeto:**
131 **Apreciação do novo projeto pedagógico do curso de graduação em bacharelado – Letras**
132 **Alemão**, sob relatoria do conselheiro Rafael Luiz Cancian. **5.6. Processo nº**
133 **23080.079687/2017-05 – Objeto: Apreciação do novo projeto pedagógico do curso de**
134 **graduação em bacharelado – Letras Francês**, sob relatoria da conselheira Maria Cristina
135 Marcon. **5.8. Processo nº 23080.079678/2017-24 – Objeto: Apreciação do novo projeto**
136 **pedagógico do curso de graduação em bacharelado – Letras Inglês**, sob relatoria da
137 conselheira Luciana Rohde. **6. Processo nº 23080.002091/2018-16 – Objeto: Apreciação**
138 **das propostas de alterações no que tange à resolução de estágios de licenciatura do**

139 **Departamento de Metodologia de Ensino, o qual foi objeto de aprovação pelo Colegiado**
140 **do CED, sob relatoria da conselheira Melissa Weber Mendonça.7. Processo nº**
141 **23080.040776/2018-52 – Objeto: Retorno de Diligência: Apreciação das propostas de**
142 **alterações no que tange à carga horária do Curso de Nutrição nas disciplinas de TCC I e**
143 **TCC II, o qual foi objeto de aprovação pelo Colegiado do Curso, sob relatoria da**
144 **conselheira Valéria Bennack. Ato contínuo, passou-se à apreciação do item 8. Processo nº**
145 **23080.067293/2018-03 – Objeto: Apreciação da proposta de Resolução Normativa acerca**
146 **do processo seletivo para 2019 relativo ao Curso de Educação do Campo, sob relatoria do**
147 **conselheiro Diego Santos Greff. Em face da justificativa de ausência do conselheiro relator, a**
148 **conselheira Andrea Holz Pfitzenreuter efetuou a leitura do parecer. Após a leitura, o**
149 **presidente questionou se todos estavam esclarecidos e, na sequência, encaminhou à votação o**
150 **Parecer nº 169/2018/CGRAD, o qual foi aprovado por unanimidade. 9. Processo nº**
151 **23080.067291/2018-14 – Objeto: Apreciação da proposta de Resolução Normativa acerca**
152 **do processo seletivo para 2019 relativas às vagas suplementares Indígenas e**
153 **Quilombolas, sob relatoria da conselheira Simone Van de Sande Lee. Com a palavra, a**
154 **relatora expôs seu parecer recomendando a aprovação da proposta de Resolução Normativa**
155 **que dispõe sobre a seleção de candidatos às vagas suplementares para indígenas e**
156 **quilombolas para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFSC em 2019, com a**
157 **modificação do § 4 do art. 3º conforme descrito a seguir : “O candidato classificado para as**
158 **vagas suplementares para indígenas deverá, no ato da matrícula, comprovar a condição de**
159 **pertencente ao povo indígena informado na inscrição, mediante comparecimento junto à**
160 **comissão institucional nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades – SAAD**
161 **e assinatura de autodeclaração de pertencimento ao povo indígena perante essa comissão,**
162 **devendo apresentar, ainda, documento comprobatório de pertencimento a povo indígena**
163 **emitido por 3 (três) autoridades indígenas reconhecidas e pela Fundação Nacional do Índio**
164 **(FUNAI).” Em deliberação, a Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº**
165 **170/2018/CGRAD. 10. Processo nº 23080.067287/2018-48 – Objeto: Apreciação da**
166 **proposta de Resolução Normativa acerca do processo seletivo para 2019 relativas às**
167 **vagas suplementares negros, sob relatoria do conselheiro Daniel de Santana Vasconcelos.**
168 **Passada a palavra ao relator, este efetuou a leitura de seu parecer, e, após as ponderações**
169 **cabíveis acerca da matéria, a Câmara de Graduação decidiu, por unanimidade, aprovar o**
170 **Parecer nº 171/2018/CGRAD. Em informes gerais, o presidente anunciou a necessidade de**
171 **sessão extraordinária da Câmara de Graduação no dia 24 de outubro de 2018 para apreciação**
172 **dos itens adiados nesta sessão ordinária. Em seguida, o presidente convidou os conselheiros**
173 **da Câmara para a palestra “Desafios e Perspectivas para o acesso e ingresso no Ensino**
174 **superior: a experiência da UFSM na chamada pública”, com o palestrante professor Jerônimo**
175 **Siqueira Tybusch, pró-reitor de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, a ser**
176 **realizada em 22 de outubro de 2018 na Sala dos Conselhos. Na oportunidade, informou sobre**
177 **a publicação, no dia 9 de outubro de 2018, das notas do Exame Nacional de Desempenho de**
178 **Estudante (Enade) e parabenizou a todos os envolvidos. O presidente ainda mencionou aos**
179 **conselheiros a Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão, a ser realizada na UFSC de 18 a 20 de**
180 **outubro de 2018, destacando a importância de mobilizar os alunos e professores para**
181 **participação no evento. Finalizados os trabalhos do dia, o presidente agradeceu a presença de**
182 **todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Cecília Azevedo Rodrigues, assistente**
183 **em administração dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata. Posteriormente, o**
184 **conteúdo subscrito nesse documento será divulgado na página**
185 **<http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 10 de outubro de 2018.**

Alexandre Marino Costa (Presidente)

Carmen Maria Oliveira Müller (Titular)
Anita Rademaker Valença (Suplente)
Carlos Roberto Zanetti (Titular)
Andrea Rita Marrero (Suplente)
Débora Campos Wanderley (Titular)
Tarcísio de Arantes Leite (Suplente).....
Ana Verônica P. y Mino Pazmino (Titular)
Cristiano Alves da Silva (Suplente)
Giovâni Firpo Del Duca (Titular).....
Gabriela Fischer (Suplente).....
Patrícia Laura Torriglia (Titular)
Danilo Piccoli Neto (Suplente)
Marcela de Andrade Gomes (Titular)
Rodrigo Bragio Bonaldo (Suplente).....
Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes (Titular).....
José Messias Bastos (Suplente).....
Marina dos Santos (Titular)
Tiago Daher Padovezi Borges (Suplente)
Sônia Elena Palomino Castro (Titular)
Melissa Weber Mendonça (Suplente).....
Humberto Pereira Vecchio (Titular)
Carolina Medeiros Bahia (Suplente)
Simone Van de Sande Lee (Titular)
Beatriz Garcia M. Borba (Suplente)
Maria Cristina Marcon (Titular)
Rubens Rodrigues Filho (Suplente)
Daniel Ricardo Castelan (Titular)
Daniel Vasconcelos (Suplente)
Dilceane Carraro (Titular)
Raphael Schlickmann (Suplente)
Luciana Rohde (Titular)
Pablo Heleno Sezerino (Suplente)
Carlos Enrique Niño Bohórquez (Titular)
Débora de Oliveira (Suplente)

Rafael Luiz Cancian (Titular)
Frank Augusto Siqueira (Suplente)
Marina Bouzon (Titular)
Cristian Koliver (Suplente).....
Johnny De Nardi Martins (Titular).....
Mauri Ferrandin(Suplente).....
André Vanderlinde da Silva (Titular).....
Silmar José Spinardi Franchi (Suplente).....
Andréa Holz Pfützenreuter (Titular).....
Yesid Ernesto Asaff Mendoza (Suplente).....
Valéria Bennack (Titular).....
Cassiano Augusto Isler (Suplente).....
Diego Santos Greff (Titular).....
Leonel Rincon Cancino (Suplente).....
Patrícia Jantsch Fiuza (Titular).....
Eliane Pozzebon (Suplente).....
Alexandre de Oliveira Tavela (Titular).....
Marcelo Callegari Scipioni (Suplente).....
Rodrigo Luiz Coelho (Titular).....
Eduardo Pereira Lombello (Suplente).....
Natália M. Jurkowitsch (Titular).....
Aguardando Indicação DCE (Suplente).....
Leonardo Regis (Titular).....
Diego Trindade (Suplente).....
Luís Fernando Gutierrez da Silva (Titular).....
Izélia Mayara Maia(Suplente).....